



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485
44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3224 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2123

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Brauna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$37.316,66 distribuídos as seguintes dotações:

03	00	00	SASB - SERV AUT DE SANEAM AMBIENTAL DE BRAUNA		5.109,37
278	15.452.0018.2039.0000	Manutenção da Limpeza Publica			F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO MUNICIPAL			
	110 000	GERAL			
326	15.452.0018.2039.0000	Manutenção da Limpeza Publica		23.459,02	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	01	TESOURO MUNICIPAL			
	110 000	GERAL			
292	17.512.0019.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto		1.564,60	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	01	TESOURO MUNICIPAL			
	110 000	GERAL			
327	17.512.0019.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Agua e Esgoto		7.183,67	F.R.: 0 01 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	01	TESOURO MUNICIPAL			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

37.316,66

Fontes de Recurso

01 00

37.316,66

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 3224 , DE 02 DE JULHO DE 2019 - LEI N.2123

Braúna, 02 de julho de 2019

Flavio Adalberto Ramos Giussani
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Laura Juliani Gastaldi
Secretária Municipal de Governo